



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 059, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. **José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimentos de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR o (a) candidato (a) relacionado (a) no ANEXO I, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores para o Distrito de São Sebastião da Barra, Zona Rural, Iapu/MG.

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor (cópia) e o comprovante da última votação (cópia), ou a certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);
- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato, expedida pela Polícia Civil;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVI - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

XVII - Declaração de bens;

XVIII – Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública;

XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;

XX - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

Art. 3º. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa inicia a partir de 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultado ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao (s) candidato (as) convocado (as) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

Art. 4º. O (a) candidato (a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 5º. Fica facultado ao (a) convocado (a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 08 de abril de 2025.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

ANEXO I

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF – Distrito de São Sebastião da Barra, Zona Rural, Município de Iapu/MG

| | | | | | | | | |
|---------|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----|-----------|
| 0000454 | TALITA CORREABICALHO | 03/06/1998 | 18,00 | 24,00 | 32,00 | 74,00 | 2º | Excedente |
|---------|----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|----|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

- 1) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF: EXAME CLINICO, RAIO X TORÁX, HEMOGRAMA COMPLETO, VDRL, MARCADORES DE HEPATITE (ANTI HCV, HBSAG, ANTI HBS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e CPF
_____, residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, Bairro _____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, para os devidos fins, que possuo os
seguintes bens até a presente data:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Iapu/MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e CPF
_____, residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, Bairro _____ na cidade de
_____/_____, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo bens até
a presente data.

Iapu/MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e CPF
_____, residente e domiciliado (a) na _____, nº
_____, Bairro _____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não acumulo, nem
acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, ressalvada as hipóteses
previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ N° 18.338.830/0001-99

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA
DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/____ e CPF
_____, residente e domiciliado (a) na _____, nº
_____, Bairro _____ na cidade de
_____/_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer
sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.338.830/0001-99

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____
portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na

Complemento _____

nº _____ Bairro _____

Cidade _____, **DECLARO**
para devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de Iapu que:

Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual estou ocupando, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Exerço outro cargo, emprego ou função no Serviço Público na seguinte instituição, conforme abaixo especificado.

Esfera: Federal Estadual Municipal;

Tipo de vínculo: Efetivo Comissionado Contratado ;

Instituição: _____;

Cargo: _____;

Lotação: _____;

Carga horária: _____;

Horário de expediente _____.

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura do declarante